

Carta de Pedido de Cessação de Funções



Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Dr. Vito José de Jesus Carioca

Enquanto actual Provedor do Estudante do IPBeja, em funções até dia 29 de Abril de 2011, venho por este meio requer a V/Ex. que faça uso dos poderes e competências que os actuais Estatutos do Instituto lhe conferem, para aceitar o meu pedido de cessação de funções.

Tal como lhe havia comunicado em conversa informal no mês de Julho de 2010, considerei que dada a liberdade dos Estatutos supracitados, aliada à minha disponibilidade, deveria manter funções durante o segundo ano do mandato, correspondente à quase totalidade do ano lectivo 2010/2011. Para além das actividades “quotidianas” de representação e defesa dos interesses dos estudantes, durante este ano lectivo, fui chamado a ter uma participação activa e responsável durante a segunda visita da equipa da EUA, bem como na fase de contratualização e operacionalização do Plano Estratégico 2010-2013, integrando/ orientando um grupo de trabalho que visa dar resposta a uma das metas propostas neste documento. Em suma, fui chamado a defender também os interesses do Instituto. Pelo facto de acompanhar este tipo de questões desde a sua génese e pelo facto das mesmas se revestirem de algum grau de complexidade e burocracia, que poderia dificultar a integração, adaptação e actividade de um recém-chegado Provedor, considerei que seria mais benéfico quer para o interesse dos estudantes quer para o interesse do Instituto, manter-me em funções.

Contudo, neste momento deixei de reunir uma das condições que me permitiu manter em funções mesmo após o término da licenciatura, a minha disponibilidade. Presentemente iniciei uma actividade laboral que me ocupa bastante tempo, o que a breve prazo poderá interferir com a minha capacidade de resposta enquanto Provedor e com isso, diminuir a qualidade das minhas intervenções, que os Estudantes e o Instituto tanto merecem.

Pelos motivos apresentados, julgo que este é o momento mais indicado para cessar as minhas funções enquanto Provedor do Estudante, tendo esta decisão sido tomada de forma tão consciente como a aceitação de funções no início do mandato.

Trata-se por isso de uma atitude preventiva que visa mais uma vez proteger os interesses dos Estudantes e de toda a Comunidade Académica.

Junto anexo o “*Relatório de Actividades do Provedor do Estudante – 2009/2011*” que decidi elaborar.

Com orgulho de ter trabalhado em prol da Comunidade Académica do IPBeja.

24 de Janeiro de 2011

Jorge Miguel Baião Pereira
